

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

PREGÃO ELETRÔNICO 047/15 – TJAM

PROPOSTA DE PREÇOS

8 - APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, Inalador nebulizador portátil. Motor:1/10Hp.Compressor: tipo pistão oscilante;-Lubrificação: isenta de óleo;-Vazão de ar livre:10litros/min. Dimensões: 12x18x18cm; Rede elétrica 110 v.-Com copo dosado, máscara e mangueira. Certificado pela ANVISA.- Garantia de 12 meses. **03 UNIDADES. MARCA: MEDICATE; MODELO: MD1300.**

VALOR UNITÁRIO.....R\$ 195,33 (cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL.....R\$ 585,99 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

VALOR GLOBAL.....R\$ 585,99 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

Prazo de garantia do material 12 (doze) meses, a contar a partir do recebimento definitivo.

BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA 3726-5 / CONTA CORRENTE 82.422-4.

Manaus, 04 novembro de 2015.


KMP DE MORAES
Eduardo V. Pinoco Moraes da Silva



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Bel. Raimundo Hélio Marques de Souza
Tabelião Titular
Bela. Raimunda Helena Teixeira Cortêz
Shahla Regina Marques de Souza
Sub-Tabeliães
Elivaldo dos Santos Brito
Escrevente Autorizado



Livro: 626

1º TRASLADO

Folha: 173

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: K.M.P. DE MORAES - EPP ; NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nestas Notas, sito à Rua Dr. Machado, 782, Praça 14 de Janeiro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, perante mim, Raimunda Helena Teixeira Cortêz - Sub-Tabeliã, compareceu como outorgante: **K.M.P. DE MORAES - EPP - Firma Individual**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.721.870/0001-50, com sede na Avenida Genebra, 18, Quadra 32 - Conjunto Campos Eliseos, Planalto, Manaus/AM, neste ato representada por sua titular: **KARLA MARIA PEREIRA DE MORAES**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 16/04/1966, portadora da cédula de identidade R.G. nº 0682366-1 SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 230.442.922-04, residente e domiciliada na Avenida Genebra, 18, Quadra 32, Conjunto Campos Eliseos, bairro Planalto, Manaus/AM; Pessoas essas civil e juridicamente capazes entre si conhecidas e reconhecidas como os próprias por mim, a vistas dos documentos apresentados e conferidos, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores; **EDUARDO VALENTINO TINOCO MORAES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresario, nascido aos 13/11/1960, portador da cédula de identidade R.G. nº 0474998-7 SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.303.642-15, residente e domiciliado na Avenida Genebra, 18, Quadra 32 - Campos Eliseos, bairro Planalto, Manaus/AM, e **VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 01/04/1988, portador da cédula de identidade R.G. nº 13800078 SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.728.922-53, residente e domiciliado na Avenida Genebra, 18, Quadra 32 - Campos Eliseos, bairro Planalto, Manaus/AM. **PODERES:** A quem confere **AMPLOS PODERES** para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo representá-la junto às repartições públicas Federal, Estadual, Municipal e autarquias públicas e privadas e Paraestatais, Pessoas de Direito Privado, Sociedades de Economia Mista e Fundações, inclusive INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas - SEFAZ, Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, Secretaria de Comercio Exterior - SECEX, CACEX, DECEX, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Manaus Ambiental, Amazonas Energia, Amazônia Celular S/A, TIM Celular S/A, Departamento de Transito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; Cobrar e Receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe seja devidas por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou desapropriação amigável ou judicial; Pagar impostos e emolumentos, assim como declarações e receber restituições de imposto de renda; Admitir e Demitir empregados, assinar; Carteiras Profissionais; Promover a Participação da empresa em Concorrências publicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e

Avenida Tefé, 782 Praça 14 de Janeiro

CEP: 69.020-090 - Fone/Fax: (092) 3637-6750 - Manaus - Amazonas continua na próxima página...

Visite nosso site www.cartoriohelio.com.br | E-mail: atendimento@cartoriohelio.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

protestar, fazer novas propostas, abatimentos e descontos, em relação a certames licitatorios; Representar a outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, Varas Trabalhistas, representar junto a quaisquer bancos e estabelecimentos de créditos bancários do Estado do Amazonas, BANCO BRADESCO S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DA AMAZÔNIA - BASA, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBS S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BNDS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, podendo solicitar, receber e utilizar cartão magnético, revalidar senhas, fazer cadastramento e recadastramento de conta, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças em nome da empresa outorgante, solicitar, receber e assinar talonários de cheques, verificar saldos, sacar qualquer importância, fazer descontos e contrair empréstimos bancários, estabelecendo cláusulas e condições, pagar o valor do empréstimo total ou parcelado, dando recibos e quitações, podendo ainda comprar todo e qualquer bem imóvel em nome da outorgante e, enfim praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho desse mandato, **(Na Eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa deste, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula "Ad Judicia" para judicialmente fazê-lo aceitar).** Assim o disse e pediu o presente instrumento de procuração, a qual feita e lhes sendo lida, achou conforme, ratifica, aceitou e assina comigo, do que dou fé. Eu **Wagner Roberto**, Técnico Notarial, digitei. E eu, Raimunda Helena Teixeira Cortez, Sub-Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso.

AZ532926-10 - PROCURAÇÃO - Livro: 626 Folha: 173

Data/Hora da utilização: 12/03/2015 14:53:49 - Emitido por: Wagner

FUNETJ: 4,33 FUNDPAM: 2,17 FUNDPGE: 1,30 ISS: 0,00

Cód. Validação: 09C6-9992-7397-5FA1 - Consulte o selo em: <http://www.seloam.com.br/>

Manaus, 12 de março de 2015.

K.M.P. DE MORAES - EPP

Neste ato representada por sua titular: KARLA MARIA PEREIRA DE MORAES

Em Testemunho da Verdade.Raimunda Helena Teixeira Cortez
Sub-tabeliã